

PORTARIA N.º 350, DE 19/12/225.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
DEVANY JESUS DA SILVA	2296	01/12/2025 A 30/03/2026	50907/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de 19 de dezembro de 2025.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretaria Municipal de Saúde
DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025